



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO CLARO – SP
Autarquia Pública Municipal criada pela Lei nº 1144 de 05/12/69
Avenida 8-A nº 360 – Cidade Nova – Rio Claro – SP – CEP: 13506-760
CNPJ nº 56.401.177/0001-54 – Inscr. Estadual nº 587.275.386.110

CONTRATO ADMINISTRATIVO DAAE N.º 019 / 2024 de 31/07/2.024

ADITIVO CONTRATUAL N.º 012/2025

Pelo presente instrumento particular de Aditamento Contratual, o **DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO CLARO, ESTADO DE SÃO PAULO – DAAE**, com sede nesta cidade de Rio Claro (SP), na Avenida 08/A n.º 360 – pç. Dr. Solon Mendonça Rego Barros – Bairro Cidade Nova, C.N.P.J. N.º 56.401.177/0001-54, Inscrição Estadual n.º 587.278.386.110, doravante designado **DAAE**, representado na forma da Lei de sua criação, por seu Superintendente em Exercício representado por força do contido no Decreto nº 18735 de 29/06/2022, pelo Sr. Leandro Tresoldi, CPF nº 091.929.888-57 e RG nº 19+414.427 SSP/SP e a empresa **NHEEL QUIMICA LTDA**, com sede na Rod Washington Luiz, S/N, KM 176 – Bairro Jardim Centenário, e-mail: comercial@bauminas.com.br, na Cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo/SP - CEP. 13503-750 - Telefone: (19) 3755-4040, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.003.579/0001-00, neste ato, representada pela sua procuradora, Sra. Milena Tancredo Zambonini da Costa, RG nº 43.377.399-6 e CPF/MF nº 339.583.298-88, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem aditar o **Contrato Administrativo nº 019/2024** de 31 de junho de 2024 – **Pregão Eletrônico nº 015/2024**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DO SUPORTE LEGAL.

1.1.- O presente Instrumento Contratual Aditivo decorre da Autorização do Superintendente da Autarquia, com suporte nos preceitos dos art. 104, I; 124, 125 e 130 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º/abr/2021, com as alterações introduzidas.

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO.

2.1. – Constitui o objeto do presente instrumento de aditivo contratual, a prorrogação de prazo por 90 (noventa) dias e acréscimo do quantitativo de **243,75 (duzentos e quarenta e três virgula setenta e cinco) toneladas de Cloreto de Poli Alumínio – PAC 10** no valor de **R\$ 363.185,06 (trezentos e sessenta e três mil, cento e oitenta e cinco reais e seis centavos)**, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicial do Contrato nº 019/2024, de acordo com o informações e justificativas constantes do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 015/2024.



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO CLARO – SP
Autarquia Pública Municipal criada pela Lei nº 1144 de 05/12/69
Avenida 8-A nº 360 – Cidade Nova – Rio Claro – SP – CEP: 13506-760
CNPJ nº 56.401.177/0001-54 – Inscr. Estadual nº 587.275.386.110

CLÁUSULA 3ª - DO PRAZO.

3.1. O prazo ajustado e aceito pelas partes será de 90 (noventa) dias ficando, portanto, o novo prazo de encerramento avençado para o dia **28/10/2025**.

CLÁUSULA 4ª - DA INTEGRAÇÃO.

4.1. – Integram o presente instrumento de Aditivo contratual, os autos do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 015/2024, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA 5ª. – DA RATIFICAÇÃO.

5.1. - Ratificam o DAAE e a CONTRATADA, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Contratual n.º 019/2024 de celebrado em 31/07/2024, que pelo presente instrumento aditivo não vieram a ser alteradas.

Rio Claro - SP., 25 de junho de 2025

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO CLARO
Leandro Tresoldi - Superintendente

gov.br

Documento assinado digitalmente
MILENA TANCREDO ZAMBONINI DA COSTA
Data: 30/06/2025 13:04:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NHEEL QUIMICA LTDA
Milena Tancredo Zambonini da Costa

Testemunhas:

gov.br

Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE SILVA DE SOUZA
Data: 30/06/2025 13:14:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1. Nome: _____
RG nº _____
CPF nº _____

2. Nome: Alexandre Souza
RG nº 20.201.638
CPF nº 123.519.478-78